

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Raimunda Silva Pará, através do Comitê Executivo Raimunda Silva Pará torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Raimunda Silva Pará.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Raimunda Silva Pará, localizada à Avenida Afif Arão nº 198 – Bairro Cidade do Povo, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 22.020,00 (**VINTE E DOIS MIL E VINTE CENTAVOS**)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus nas salas de aula com material e mão de obra incluso	Unid.	24
02	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na biblioteca com material e mão de obra incluso	Unid.	01
03	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na sala sala de recurso (AEE)com material e mão de obra incluso	Unid.	01
04	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na salas de laboratório de ciência com material e mão de obra incluso	Unid.	02
05	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na salas de informática com material e mão de obra incluso	Unid.	02
06	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na cantina com material e mão de obra incluso	Unid.	01
07	serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na secretaria da cescola com material e mão de obra incluso	Unid.	2

08	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 24.000 Btus na coordenação de ensino, direção, coordenação pedagógica e sala dos professores com material e mão de obra incluso	Unid.	04
09	Serviço de limpeza e manutenção em ares condicionados de 48.000 Btus no auditório com material e mão de obra incluso	Unid.	05
10	Serviço de instalação de 01 ar condicionado de 24.000 Btus Split na biblioteca da escola com material e mão de obra incluso	Unid.	01

LOTE II

01	Serviço de soldagem no portão no portão principal da escola medindo 3m,20cm de largura x 2m 10cm de altura com material e mão de obra incluso	Unid.	01
02	Reparo na rede de esgoto com troca de 5 metros de canos de 100mm da pia da cantina para caixa de gordura com material e mão de obra incluso	Unid.	01

LOTE III

01	Contratação de serviços Contábeis para elaboração e entrega de escrituração Contábeis - ECF referente o ano 2024.	Unid.	01
----	---	-------	----

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre-preço ou com preços manifestantes inescusáveis e super faturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste termo de referencia.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimunda Silva Pará, no dia 08/04/ 2025 às 17:30

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimunda Silva Pará, no dia: 04 de abril de 2025 às 17h e 30 minutos.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser feiro na Escola Raimunda Silva Pará no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Raimunda Silva Pará no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis. Após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF).

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDA SILVA PARÁ
MARIA DELCI DOS SANTOS MOURA - TELEFONE
68999472393

TESOUREIRO DO CoEx)